

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 002/2019 UAB/UEMG

A Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), **comunica aos interessados que, no período de 15 a 17 de Maio de 2019** estarão abertas as inscrições para seleção de Tutores a Distância (CAPES/UAB) para a função de correção das redações do Vestibular EAD UEMG 2019.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital rege o processo de seleção temporária de bolsista na categoria Tutor a Distância (CAPES/UAB) para a função de correção das redações do Vestibular EAD UEMG 2019.

1.2 A atuação do tutor a distância não originará qualquer vínculo empregatício com a UEMG, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas da CAPES/UAB, conforme Portaria Nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria MEC/CAPES Nº 15 de 23 de janeiro de 2017; Ofício Nº 187/2016- CCB/CGFO/DED/CAPES, de 22 de novembro de 2016.

1.3 De acordo com a portaria conjunta da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, de 12 de dezembro de 2007, os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação do país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como tutores do Sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular. Ressalta-se, porém, que o candidato não poderá acumular mais de uma bolsa de tutoria de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

1.4 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas, será automaticamente eliminado do processo de seleção/classificação, sendo convocado o candidato subsequente.

1.5 Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, em ordem de classificação, caso haja desistência ou caso seja constatada inaptidão do candidato selecionado.

2. ATRIBUIÇÕES DO TUTOR (bolsista/CAPES/UAB)

2.1 Das atividades

O tutor selecionado deverá desenvolver as seguintes atribuições:

- a) atuar de forma séria, responsável, idônea e comprometida em todas as etapas do processo e nas atividades a ele atribuídas;
- b) ser pontual e assíduo em todas as etapas do processo e atividades a ele atribuídas;
- c) comunicar à Universidade do Estado de Minas Gerais, pelo e-mail coordenacao.uab@uemg.br, qualquer situação inusitada que impeça sua participação no processo de Correção de Redações do Vestibular EaD UEMG 2019;
- d) manter sob sigilo todas as informações e os materiais apresentados nas etapas de seleção, bem como no processo de Correção de Redações do Vestibular EaD UEMG.
- e) Responsabilizar-se pelo acesso à plataforma de ensino a distância e ao sistema de correção on-line de redações do Vestibular EaD UEMG.
- f) Cumprir todas as atividades designadas ao Corretor, responsabilizando-se pela compatibilidade com outros cargos e/ou outras funções que exerça;
- g) Cumprir os prazos estabelecidos para correção das redações que lhe forem designadas;
- h) Corrigir as redações de acordo com instruções e parâmetros apresentados pela Comissão do Vestibular EaD UEMG 2019;
- i) Não incumbir, em nenhuma hipótese, a terceiros qualquer atividade a ele designada;
- j) manter segurança e sigilo de todas as informações relacionadas à Correção Vestibular EaD UEMG 2019, incluindo recomendações, materiais e conteúdo das redações corrigidas;
- k) auditar as atividades por ele realizadas, sempre que necessário;
- l) realizar outras atribuições que possam surgir ao longo do processo e que serão definidas e informadas pela Comissão do Vestibular EaD UEMG 2019;
- m) Se comprometer a participação na reunião presencial para início dos trabalhos ao ocorrer em data posteriormente comunicada aos selecionados, na Reitoria da UEMG/ Coordenadoria de EaD: **Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 8º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, MG-CEP 31630-900.**

3. REQUISITOS BÁSICOS

São requisitos exigidos aos candidatos à seleção de Tutores a Distância (bolsista CAPES/UAB):

3.1 possuir formação acadêmica conforme quadro constante no Anexo I deste Edital;

3.2 possuir experiência docente conforme nota 1 do Anexo I, em consonância com a Portaria

nº 183, de 21 de outubro de 2016.

3.3 não estar inscrito no Vestibular EaD UEMG 2019;

3.4 não tiver cônjuge, pais, filhos, dependentes legais ou qualquer outro parente de primeiro grau como participante da prova do Vestibular EaD UEMG 2019.

3.5 não possuir qualquer vínculo com cursos preparatórios para o Enem, para vestibulares ou para concursos públicos.

3.6. estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

4. VAGAS OFERTADAS

4.1 Serão ofertadas **2** vagas para início imediato conforme dispostas no anexo I.

5. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1 A carga horária será de 20 horas semanais de trabalho, desenvolvida nas atividades descritas no item 2.1.

5.2 O Tutor receberá 2 (duas) mensalidades de bolsas para o desenvolvimento das atividades.

5.3 O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais pelo prazo determinado.

5.4 O pagamento das bolsas estará vinculado ao cumprimento das atividades, nos termos do item “2.1” deste Edital, em calendário específico a ser divulgado pela coordenação da UAB/UEMG.

6. INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição para participação nesse Processo Seletivo ocorrerá no período de **15 a 17 de Maio de 2019**.

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail: coordenacao.uab@uemg.br

Para efetivação da sua inscrição, o candidato deverá encaminhar, para o e-mail indicado acima, os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:

I - preencher e assinar o Requerimento de Inscrição (Anexo II) deste Edital;

II - anexar ao Requerimento de inscrição os seguintes documentos:

a) cópias dos diplomas de graduação e pós-graduação;

b) currículo do modelo Lattes atualizado, acompanhado de documentação comprobatória, conforme Anexo III deste Edital.

- c) cópia do documento de identidade com foto;
- d) cópia do CPF;
- e) cópia do Título de Eleitor com comprovação de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral. <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- f) cópia do Certificado de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino e menor de 45 anos.

6.2 No campo “assunto” o candidato deverá preencher: **Edital de Seleção de Bolsistas 002/2019 UAB/UEMG - NOME DO CANDIDATO.**

6.3 - Se a formatação dos arquivos enviados NÃO for PDF, a inscrição do candidato será invalidada.

6.4 Os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato, que suportará as penalidades cabíveis em casos de faltar com a verdade;

6.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive de seus anexos.

Parágrafo único. O candidato sob nenhuma circunstância poderá alegar desconhecimento das normas.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção do Tutor a Distância (bolsistas CAPES/UAB) será dividido em duas etapas:

7.1 A primeira etapa é eliminatória e será composta pela checagem dos documentos enviados por e-mail.

Parágrafo único. Será considerado eliminado do processo o candidato que deixar de apresentar alguma documentação exigida por este edital.

7.2 A segunda etapa é classificatória e será composta na avaliação do Currículo Lattes, conforme ANEXO III deste edital.

7.3 Em caso de empate entre os candidatos à mesma vaga serão adotados critérios para desempate, na seguinte ordem:

- a) maior tempo de experiência como avaliador de textos;
- b) maior tempo de experiência como tutor;
- c) maior idade.

8. DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados no *site* <http://www.uemg.br>, nas datas estabelecidas no ANEXO IV deste edital.

9. DOS RECURSOS

9.1 Caberá recurso ao resultado preliminar deste processo seletivo no prazo estabelecido no ANEXO IV deste edital.

9.2 Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por e-mail no endereço: coordenacao.uab@uemg.br com o campo assunto preenchido com o texto: “**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 002/ 2019 UAB/UEMG**”.

9.3 Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo estipulado neste Edital.

9.4 Os recursos serão julgados pela Comissão responsável pelo Processo de Seleção no prazo estabelecido no ANEXO IV deste edital.

10. DA SEGURANÇA E DO SIGILO

10.1. Todos os colaboradores envolvidos no processo de Correção de Redações do Vestibular EaD UEMG 2019 serão responsáveis por tomar as medidas cabíveis para resguardar a segurança e o sigilo desse processo.

10.2. Todos os colaboradores envolvidos no processo de Correção de Redações do Vestibular EaD UEMG 2019 devem se comprometer a:

- a) manter o material utilizado no processo de Correção Redações do Vestibular EaD UEMG 2019 em local seguro, sem possibilidade de acesso de terceiros;
- b) não transitar com o material utilizado no processo de Redações do Vestibular EaD UEMG 2019;
- c) não deixar qualquer material do processo de Correção de Redações do Vestibular EaD UEMG 2019 sob a guarda de terceiros;
- d) não salvar qualquer arquivo referente ao processo de Correção de Redações do Vestibular EaD UEMG 2019 em computadores de acesso compartilhado;
- e) não realizar qualquer etapa do processo de Correção de Redações do Vestibular EaD UEMG 2019 em locais públicos ou onde possa haver qualquer tipo de quebra de sigilo;
- f) tratar de questões administrativas ou pedagógicas, bem como sanar dúvidas em relação à correção de redações, somente com a Coordenação UAB/UEMG.

- g) caso seja extremamente necessário tratar de assuntos relacionados ao Vestibular EaD UEMG 2019 por meio de ligação telefônica, esta não deve ser realizada em local público ou na presença de terceiros;
- h) não conversar sobre assuntos relativos ao processo de Correção do Vestibular EaD UEMG 2019 em locais públicos ou na presença de terceiros;
- i) não realizar downloads, print's ou impressões das provas dos candidatos ou partes dela;
- j) jamais prestar qualquer tipo de informação ou fazer qualquer declaração a respeito do processo de Correção de Redações do Vestibular EaD UEMG 2019 à imprensa ou a terceiros.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O prazo de validade desse processo seletivo será exclusivamente para este trabalho, encerrando ao final do processo do Vestibular EAD UEMG 2019.

11.2 Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas *site* <http://www.uemg.br>, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

11.3 Inexatidões das declarações, irregularidades de documentos ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.4 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações necessárias e atualização de seu endereço residencial e eletrônico durante o processo de seleção.

11.5 A UAB/UEMG reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de conveniência e oportunidade, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

11.6 A condição de bolsista de cada um dos tutores selecionados por este Edital fica condicionada à liberação de recursos financeiros para esta rubrica pela CAPES/UAB para o ano de 2019.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável por esse processo seletivo.

11.8 Constam desse Edital:

ANEXO I: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

ANEXO II- BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES.

ANEXO III- CRONOGRAMA.

Belo Horizonte, 13 de Maio de 2019.

Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora da UEMG

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Item	Descrição da Vaga	Número de vagas	Carga horária	Formação/experiência mínima exigida
1	Tutor	2	20h semanais	Ensino Superior completo em Letras ou Ensino Superior completo em qualquer área do conhecimento acrescido de pós-graduação em Letras ¹

¹ O candidato deverá possuir experiência mínima de 1 ano como docente na educação básica ou ter atuação como professor presencial, professor a distância, tutor e designer, conforme a Portaria CAPES Nº 183/2016 e o Ofício Nº 187/2016- CCB/CGFO/DED/CAPES, de 22 de novembro de 2016.

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE TUTOR A DISTÂNCIA
(BOLSISTA /CAPES/UAB)**

Ilmo. Sr (a) Coordenador (a) da UAB/UEMG

Eu, _____

Nacionalidade _____

CPF: _____

Carteira de Identidade (R.G) nº _____ Telefone: _____

E-mail: _____, em conformidade com o “
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 002/ 2019 Coordenação UAB/UEMG ” venho requerer
minha inscrição no processo seletivo para atuar como Tutor

Declaro que estou de acordo com todas as disposições do referido Edital (inclusive ANEXOS).

Nestes termos, peço deferimento desta inscrição.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2019.

ANEXO III BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES QUADRO DE PONTUAÇÃO

O processo de seleção de tutores (bolsistas CAPES/UAB) é composto pela análise documental. A pontuação máxima será de 100 pontos, sendo orientada pelas tabelas seguintes:

Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima por item
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> concluído doutorado reconhecido/revalidado pelo MEC.	30	30
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> concluído (mestrado) reconhecido/revalidado pelo MEC.	20	
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> concluído (especialização), reconhecido/revalidado pelo MEC.	10	
Experiência como avaliador e/ou revisor de redações (3 pontos por mês ou contrato).	3	30
Experiência como Tutor (1 ponto por mês).	1	20
Experiência docente na educação básica ou superior (1,5 ponto por semestre).	1,5	15
Experiência em funções de gestão na area da Educação (1 ponto por semestre).	1	05
Total		100

ANEXO IV
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do Edital	13/05/2019
Período de Inscrição	15 e 17/05/2019
Divulgação do resultado preliminar	21/05/2019
Prazo para recurso	22 e 23/05/2019
Divulgação do resultado da análise de recurso	24/05/2019
Publicação do Resultado Final	24/05/2019